ISSN 2965-0518

Notificações de agravos relacionados ao trabalho no Sinan: análise do período de 2021 a 2025 Notificações Relacionadas ao Trabalho

NOTIFICATIONS OF WORK-RELATED HEALTH CONDITIONS IN SINAN: ANALYSIS OF THE PERIOD FROM 2021 TO 2025 WORK-RELATED NOTIFICATIONS

Amanda Lisboa de Araújo; Karylane Araújo; Fernanda Dantas; Karla Falcão

Resumo

Introdução: Os agravos relacionados ao trabalho constituem um problema de saúde pública e representam um dos principais objetos de atuação da Vigilância em Saúde do Trabalhador, contribuindo para o monitoramento das condições de saúde da população economicamente ativa. **Objetivo:** Caracterizar o perfil epidemiológico dos agravos relacionados ao trabalho notificados no estado do Rio Grande do Norte, no período de 2021 a 2025. **Métodos:** Trata-se de um estudo epidemiológico, descritivo, retrospectivo, de abordagem quantitativa, realizado a partir de dados secundários do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Foram analisadas as notificações de agravos relacionados ao trabalho segundo ano de ocorrência, região de saúde, sexo, faixa etária, raça/cor e ocupação, utilizando-se estatística descritiva por meio de frequências absolutas e relativas. **Resultados:** Foram identificadas 33.048 notificações no período analisado, com crescimento dos registros de 4.004 em 2021 para 9.333 em 2025. O acidente de trabalho grave apresentou maior frequência, com 22.167 notificações (67,1%), seguido do acidente de trabalho com exposição a material biológico, com 7.507 (22,7%). Os transtornos mentais relacionados ao trabalho apresentaram crescimento expressivo, passando de 58 notificações em 2021 para 204 em 2025, representando aumento de 251,7%. Observou-se predominância de notificações entre trabalhadores do sexo masculino, faixa etária 20-34 anos, autodeclarados pardos, com maior concentração na 7ª Região de Saúde. Entre as ocupações, destacaram-se técnicos de enfermagem, trabalhadores volantes da agricultura e pedreiros. **Conclusão:** Os resultados evidenciam o crescimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho no Rio Grande do Norte e reforçam a relevância do SINAN para a Vigilância em Saúde do Trabalhador, destacando a necessidade de qualificação contínua das notificações, fortalecimento da rede de vigilância e descentralização das ações de prevenção, promoção e proteção à saúde dos trabalhadores.

Palavras-chave: Saúde do Trabalhador; Doenças Ocupacionais; Sistema de informação em Saúde;

Abstract

Introduction: Work-related health issues constitute a public health problem and represent a primary focus of Worker Health Surveillance, contributing to the monitoring of the health status of the economically active population. **Objective:** To characterize the epidemiological profile of work-related health issues reported in the state of Rio Grande do Norte between 2021 and 2025. **Methods:** This is a descriptive, retrospective epidemiological study with a quantitative approach, based on secondary data from the Notifiable Diseases Information System (SINAN). Reports of work-related health issues were analyzed according to year of occurrence, health region, sex, age group, race/color, and occupation, using descriptive statistics (absolute and relative frequencies). **Results:** A total of 33,048 reports were identified during the analyzed period, with registrations rising from 4,004 in 2021 to 9,333 in 2025. Severe workplace accidents were the most frequent, with 22,167 reports (67.1%), followed by workplace accidents involving exposure to biological material, with 7,507 reports (22.7%). Work-related mental disorders showed significant growth, rising from 58 reports in 2021 to 204 in 2025—an increase of 251.7%. A predominance of reports was observed among male workers, adults, and individuals self-identifying as *pardo* (mixed-race), with the highest concentration in the 7th Health Region. Prominent occupations included nursing technicians, itinerant agricultural workers, and masons. **Conclusion:** The results demonstrate an increase in notifications of work-related health conditions in Rio Grande do Norte and reinforce the importance of SINAN for worker health surveillance, highlighting the need for the continuous improvement of notification quality, the strengthening of the surveillance network, and the decentralization of actions aimed at the prevention, promotion, and protection of worker health.

Keywords: Occupational Health; Occupational Diseases; Health Information Systems.

ISSN 2965-0518

Agradecimento: Não se aplica.
Declaração de conflito de interesses: Nada a declarar.
Financiamento: O presente estudo não recebeu financiamento específico de agências de fomento do setor público, privado ou sem fins lucrativos.

INTRODUÇÃO

A saúde do trabalhador constitui um campo estratégico de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), visto que as condições e os processos de trabalho influenciam diretamente o perfil de morbimortalidade da população economicamente ativa[1]. Os agravos relacionados ao trabalho ocasionam impactos sociais, econômicos e sanitários que comprometem a qualidade de vida dos trabalhadores e a capacidade produtiva da sociedade[2].

Nesse contexto, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), instituída pela Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, estabelece diretrizes para a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a vigilância dos riscos decorrentes dos processos produtivos, e reconhece o trabalho como determinante do processo saúde-doença[3]. Em consonância com essas diretrizes, a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), instituída pela Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, define a vigilância em saúde como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde. Além disso, prevê a articulação entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), visando à construção de protocolos, linhas de cuidado e estratégias para organização dos fluxos assistenciais[4].

Como estratégia estruturante da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) constituem serviços especializados que, articulados à RAS, desenvolvem ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e oferecem apoio técnico-pedagógico e clínico-assistencial aos demais serviços do SUS[5]. Cada serviço conta com equipes multiprofissionais responsáveis pelo fortalecimento da atenção integral à saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, independentemente do vínculo empregatício[6].

As condições laborais inadequadas e a exposição a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais podem ocasionar alterações na saúde dos trabalhadores, contribuindo para o surgimento de doenças e agravos relacionados ao trabalho[7]. De acordo com Martins et al., os fatores relacionados à organização e às condições de trabalho estão associados ao processo de adoecimento dos trabalhadores, demonstrando que a análise dos riscos ocupacionais deve considerar a complexidade das relações entre trabalho, exposição e efeitos à saúde[8].

Entre os instrumentos responsáveis por integrar a gestão de informações do SUS, destaca-se o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), desenvolvido para apoiar as ações de vigilância epidemiológica nos níveis municipal, estadual e federal. O sistema padroniza a coleta, o processamento e a disseminação dos dados referentes às doenças e agravos de notificação compulsória. Além de possibilitar a análise do perfil epidemiológico da população e fornecer informações para prioridades, apoiam o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações de vigilância no país[9,10].

Embora os agravos relacionados ao trabalho sejam reconhecidamente subnotificados no estado do Rio Grande do Norte, os registros disponíveis evidenciam a persistência desses eventos ao longo das séries históricas, com ocorrência de acidentes e doenças que resultam em incapacidades temporárias, incapacidades permanentes e óbitos[11]. Esses dados reforçam a necessidade do fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador por meio da qualificação das notificações e do uso sistemático das informações produzidas. A relevância das notificações relacionadas ao trabalho tornou-se ainda mais evidente após a atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), publicada em 2023, após mais de duas décadas sem revisões abrangentes. A nova lista ampliou de 182 para 347 os códigos diagnósticos reconhecidos como relacionados ao trabalho, contemplando agravos emergentes e historicamente subnotificados, como a Covid-19, os distúrbios da voz e os transtornos mentais relacionados ao trabalho. Além disso, a LDRT fortaleceu o reconhecimento do nexo entre trabalho e adoecimento, contribuindo para a ampliação da vigilância epidemiológica e para a qualificação dos registros dos agravos relacionados ao trabalho no país[12].

ISSN 2965-0518

Diante desse cenário, torna-se fundamental analisar as notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no estado, produzindo evidências que contribuam para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e para a tomada de decisão pelos gestores do Sistema Único de Saúde. O presente estudo teve como objetivo caracterizar o perfil epidemiológico dos agravos relacionados ao trabalho notificados no estado do Rio Grande do Norte entre 2021 e 2025.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo epidemiológico, descritivo, retrospectivo, de abordagem quantitativa, realizado no estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de caracterizar o perfil das notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho (ART) e subsidiar o planejamento e fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador. A unidade de análise foi constituída pelas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025, foram extraídos em 07 de agosto de 2026.

Foram incluídas na análise as notificações referentes aos agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024. Para a caracterização e análise dos registros, foram consideradas as variáveis sociodemográficas, ocupacionais e relacionadas ao agravo disponíveis nos sistemas de informação. As variáveis selecionadas e os respectivos agravos analisados estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Variáveis analisadas segundo os agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho.

Agravos Relacionados ao Trabalho	Acidente de trabalho grave
	Acidente de trabalho com exposição a material biológico
	Acidente por animais peçonhentos relacionado ao trabalho
	Câncer relacionado ao trabalho
	Dermatoses ocupacionais
	Intoxicação exógena relacionada ao trabalho
	Lesões por esforços repetitivos/Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT)
	Perda auditiva induzida por ruído (PAIR) Pneumoconioses
	Transtornos mentais relacionados ao trabalho
	Violência Relacionada ao Trabalho
Variáveis analisadas	Ano de notificação
	Região de saúde
	Sexo
	Faixa etária
	Raça/cor
	Ocupação

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Os dados foram exportados dos sistemas de informação, organizados e tabulados em planilhas eletrônicas. Inicialmente foi realizada análise de consistência dos registros, identificação e padronização das variáveis. A análise estatística foi conduzida por meio de estatística descritiva, utilizando frequências absolutas (n) e relativas (%), com o objetivo de caracterizar a distribuição dos agravos segundo as variáveis estudadas. Os resultados foram apresentados em tabelas e gráficos, permitindo descrever a distribuição dos registros entre os anos analisados, bem como identificar os agravos e grupos populacionais com maior frequência de notificações.

Por utilizar dados secundários, de domínio público e sem identificação individual, o estudo enquadra-se na Resolução CNS nº 510/2016, sendo dispensada apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

ISSN 2965-0518

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. Panorama Epidemiológico dos Agravos Relacionados ao Trabalho no Rio Grande do Norte

A análise epidemiológica dos Agravos Relacionados ao Trabalho (ART) é um instrumento para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, permitindo identificar o perfil de adoecimento e acidentes da população trabalhadora, bem como subsidiar o planejamento de intervenções nos territórios. A partir das notificações registradas nos sistemas oficiais de informação em saúde, especialmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), torna-se possível compreender a magnitude, distribuição e tendências dos agravos relacionados ao trabalho no estado do Rio Grande do Norte, considerando aspectos como ano da notificação, tipo de agravo, região de saúde, sexo, faixa etária, raça/cor e ocupação.

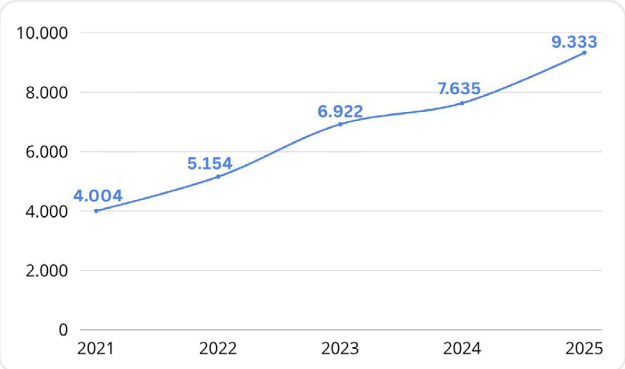
1.1 Notificação de Agravos Relacionados ao Trabalho - ART

No período analisado, foram contabilizados 33.048 notificações de doenças e agravos

relacionados ao trabalho. A distribuição temporal evidenciou tendência de crescimento dos

registros, com aumento de 4.004 casos em 2021 para 9.333 em 2025, o que representa um aumento de 133,1%, conforme apresentado no gráfico 1. Verificou-se um crescimento expressivo das notificações de acidentes de trabalho no Brasil, associado à expansão da rede de vigilância e à ampliação dos agravos incluídos na lista de doenças notificadoras[13].

Gráfico 1 - Evolução anual das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho, 2021-2025.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2021-2025.
* Dados sujeitos a revisão.

A análise da distribuição das doenças e agravos relacionados ao trabalho permite acompanhar a evolução das notificações ao longo do tempo e assim, identificar mudanças no comportamento desses eventos, contribuindo para o direcionamento das ações de vigilância em saúde do trabalhador[14]. E para melhor visualização dessas variáveis, a tabela 2 apresenta a distribuição das notificações segundo o tipo de agravo e o ano de ocorrência, no período de 2021 a 2025.

Entre os agravos analisados, o acidente de trabalho grave apresentou maior frequência, com 22.167 registros, correspondendo a aproximadamente 67,1% do total. No período, os casos aumentaram de 2.188 em 2021, para 6.643 em 2025, representando crescimento de 203,6%. Esse comportamento é semelhante ao observado em Pernambuco, onde foi identificado crescimento progressivo das notificações de acidentes de trabalho graves a partir de 2022, associado à retomada das atividades econômicas e ao retorno dos trabalhadores à força produtiva no período pós-pandemia de COVID-19, com consequente maior exposição aos riscos ocupacionais[15].

O acidente de trabalho com exposição a material biológico foi o segundo agravo mais frequente, com 7.507 registros (22,7%), passando de 1.369 casos em 2021 para 1.829 em 2025, representando crescimento de 33,6%. A ocorrência desse agravo pode estar relacionada à persistência de situações de risco nos processos de trabalho, especialmente na manipulação e no descarte de materiais perfurocortantes. A literatura aponta a sobrecarga laboral, o descarteinadequado de perfurocortantes, o reencape de agulhas e a baixa adesão às medidas de biossegurança como fatores relacionados à ocorrência desses acidentes[16], reforçando a necessidade de ações contínuas de prevenção, educação permanente e fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador.

No que se refere aos acidentes de trabalho com animais peçonhentos, foram identificadas 1.388 notificações (4,2%), com aumento de 195 registros em 2021 para 312 em 2025, o que corresponde a um crescimento de 60,0%. Ocorre diante da exposição ocupacional a ambientes que favorecem o contato com animais peçonhentos, a ocorrência desses acidentes

ISSN 2965-0518

relaciona-se à presença do agente de risco, às características das atividades laborais e às condições de exposição dos trabalhadores[17].

Em relação às intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho, foram registradas 609 notificações no período de notificação, correspondentes a 1,8% do total de agravos analisados. Observou-se comportamento oscilatório ao longo da série, apesar disso, o número de registros em 2025 apresentou aumento de 84,4% em relação a 2021. Esse achado merece atenção, pois esse agravo pode resultar da exposição ocupacional a diferentes agentes químicos, em distintas situações e vias de contato nos ambientes laborais[18]. O que reforça a complexidade desse agravo e a necessidade de sua identificação e monitoramento sistemático.

No que concerne aos transtornos mentais relacionados ao trabalho, foram registradas 573 notificações. Constatou-se tendência crescente ao longo de toda a série, com aumento de 58 agravos em 2021 para 204 em 2025, o que representa um crescimento de 251,7% no período. Esse crescimento pode estar relacionado à exposição contínua a fatores psicossociais presentes no contexto laboral, como intensificação das atividades, aumento da carga e da pressão no trabalho, insegurança, precarização das relações laborais, exigências emocionais e redução da autonomia, aspectos que podem contribuir para o sofrimento psíquico e o adoecimento mental dos trabalhadores[19].

A LER/DORT totalizaram 340 registros (1,0%), passando de 35 casos em 2021 para 98 em 2025, correspondente a um crescimento de 180%. Apesar da tendência crescente, observou-se oscilação na distribuição das notificações ao longo do período. Essa síndrome é caracterizada por manifestações como dor, parestesia, sensação de peso e fadiga nos membros superiores e inferiores. A exposição contínua a esses fatores pode desencadear ou agravar os distúrbios, comprometendo a capacidade funcional e a qualidade de vida dos trabalhadores, além de favorecer a ocorrência de incapacidades temporárias ou permanentes[20].

As notificações de Violência Relacionada ao Trabalho apresentaram tendência de crescimento no período analisado, passando de 27 registros em 2021 para 49 em 2025, o que representa um aumento de 81,5%. Os autores destacam que a violência relacionada ao trabalho resulta da interação entre fatores relacionais, ambientais e organizacionais. Outro achado relevante diz respeito aos profissionais mais vulneráveis[21].

As doenças e agravos que apresentaram menor frequência ao longo do período foram o Câncer Relacionado ao Trabalho, as Dermatoses Ocupacionais, a Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) e as Pneumoconioses.

O Câncer Relacionado ao Trabalho contabilizou 146 notificações, correspondendo a 0,4% do total, com redução de 61,8% entre 2021 e 2025. As Dermatoses Ocupacionais somaram 54 registros (0,2%), apresentando comportamento oscilatório, com 23 notificações em 2022 e 21 em 2025, em contraste com os baixos registros observados nos demais anos. A PAIR apresentou apenas 16 notificações (0,05%), sendo o único agravo entre os analisados sem registro em 2021, além de manter números reduzidos nos anos subsequentes. Já as pneumoconioses totalizaram 47 casos (0,1%), com redução de 61,1% entre 2021 e 2025.

Em conjunto, esses quatro agravos corresponderam a 263 notificações, equivalentes a 0,8% dos 33.048 registros analisados. Apesar da baixa representatividade no conjunto dos agravos relacionados à saúde do trabalhador, esse resultado não deve ser interpretado como ausência de relevância epidemiológica, considerando que doenças ocupacionais de evolução crônica ou cuja relação com o trabalho é de difícil caracterização podem apresentar subdiagnóstico e subnotificação[18,20].

Além disso, a interpretação dos registros deve considerar limitações relacionadas à qualidade das informações disponíveis nos sistemas de notificação. Santos et al. identificaram elevada frequência de campos ignorados ou incompletos nas fichas relacionadas ao trabalho, o que pode dificultar a caracterização dos trabalhadores expostos. Dessa forma, a tendência crescente observada neste estudo deve ser analisada com cautela, pois pode refletir não apenas mudanças na ocorrência dos agravos, mas também melhorias na identificação e no registro dos casos. Nesse contexto, a qualificação das informações notificadas é essencial para fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador e subsidiar medidas de prevenção e controle[18,20].

ISSN 2965-0518

Tabela 2 – Distribuição das notificações de doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador, segundo tipo de agravo e ano de ocorrência, 2021–2025.

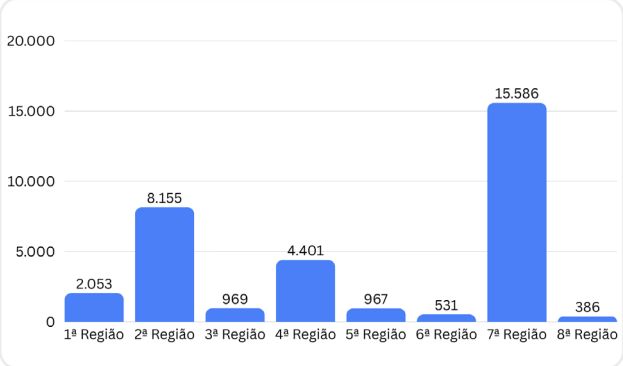
Doenças e Agravos Saúde Trabalhador	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Acidente de Trabalho com Animais Peçonhento	195	287	288	306	312	**1388**
Acidente Trabalho com Exposição a Material Biológico	1369	1355	1423	1531	1829	**7507**
Acidente de Trabalho Grave	2188	3179	4736	5421	6643	**22167**
Câncer Relacionado ao Trabalho	34	46	33	20	13	**146**
Dermatoses Ocupacionais	3	23	3	4	21	**54**
Intoxicações Exógenas Relacionadas ao Trabalho	77	60	216	114	142	**609**
LER/DORT	35	59	82	66	98	**340**
PAIR	0	6	2	2	6	**16**
Pneumoconiose	18	16	1	5	7	**47**
Transtorno Mental	58	90	104	117	204	**573**
Violência Relacionada ao Trabalho	27	33	34	49	58	**201**
Total	**4004**	**5154**	**6922**	**7635**	**9333**	**33048**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2021–2025.
* Dados sujeitos a revisão.

1.2 Classificação dos ART de acordo com a Região de Saúde

Diante da diversidade territorial e das desigualdades existentes entre os municípios brasileiros. Mais do que distribuir administrativamente os serviços, a regionalização busca organizar a oferta de ações e serviços de saúde de maneira articulada, ao considerar as necessidades da população, a capacidade instalada dos municípios e os diferentes níveis de complexidade da atenção[22]. No RN, o processo de regionalização da saúde organiza o território estadual em oito Regiões de Saúde: São José de Mipibu, Mossoró, João Câmara, Caicó, Santa Cruz, Pau dos Ferros, Metropolitana de Natal e Assú[23].

Gráfico 2 – Número de notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho, segundo a Região de Saúde do Rio Grande do Norte, 2021–2025



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2021–2025.
* Dados sujeitos a revisão.

No gráfico 2, mostra a distribuição das Regiões de Saúde no estado com as respectivas diferenças no quantitativo das notificações podendo ocorrer de acordo com à extensão populacional e o número de municípios. A 7ª Região de Saúde reúne cinco municípios e concentra a maior parcela da população estadual, enquanto a 8ª Região representa a menor proporção da população do estado[24]. Além disso, o número de municípios que abrange pode ampliar a quantidade de serviços e unidades potencialmente responsáveis pela identificação e notificação dos agravos.

A 7ª Região de Saúde apresentou o maior número de notificações, com 15.586 registros, correspondendo a 45,9% do total. Em seguida, destacou-se a 2ª Região de Saúde, com 8.155 notificações (24,0%), e a 4ª Região de Saúde, com 4.401 registros (13,0%). Juntas, essas três regiões concentraram 82,9% de todas as notificações apresentadas no gráfico.

As demais regiões apresentaram quantitativos consideravelmente menores: a 1ª Região registrou

ISSN 2965-0518

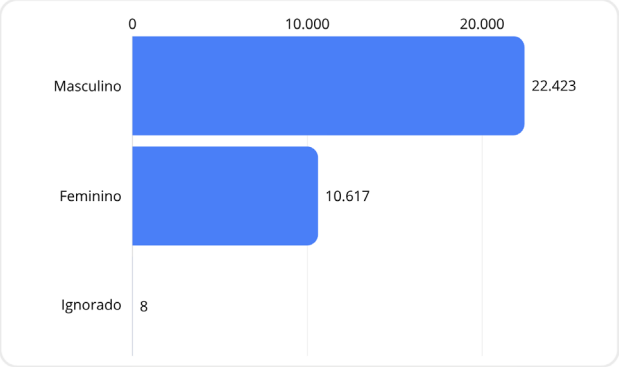
2.053 notificações (6,0%), a 3ª Região, 969 (2,9%), e a 5ª Região, 967 (2,8%). A 6ª Região apresentou 531 registros (1,6%), enquanto a 8ª Região apresentou o menor número, com 386 notificações (1,1%).

Tritany et al. destacam a existência de realidades distintas entre as Regiões de Saúde do estado e apontam desafios relacionados ao dimensionamento de profissionais, à infraestrutura, ao investimento em tecnologias da informação, ao planejamento das ações e à fragmentação dos processos de trabalho.[24] Essas condições podem interferir na capacidade dos serviços de identificar, investigar e registrar os agravos relacionados ao trabalho. Dessa forma, a maior frequência de notificações observada na região metropolitana de Natal não deve ser interpretada exclusivamente como maior ocorrência de agravos, mas também como possível resultado da combinação de fatores.

1.3 Classificação dos ART de acordo com sexo

A análise segundo sexo constitui importante ferramenta para a Vigilância em Saúde do Trabalhador, pois permite identificar grupos populacionais mais vulneráveis e subsidiar a formulação de estratégias de prevenção, promoção da saúde e redução de riscos ocupacionais, considerando as especificidades das atividades exercidas e das relações de gênero no mundo do trabalho.

Gráfico 3 – Distribuição dos acidentes de trabalho (ART) segundo o sexo, Rio Grande do Norte, 2021–2025



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2021–2025.

* Dados sujeitos a revisão.

Quanto à distribuição das notificações segundo o sexo, observou-se predominância do sexo masculino, com 22.423 registros (67,8%), enquanto o sexo feminino correspondeu a 10.617 notificações (32,1%). A categoria ignorada apresentou apenas 8 registros (0,02%). Esse padrão, evidenciado no gráfico 3.

O perfil predominante está relacionado ao sexo masculino com maior inserção de homens em atividades laborais historicamente associadas à exposição a riscos físicos, mecânicos e ambientais, como construção civil, transporte, agricultura e atividades extrativistas[25].

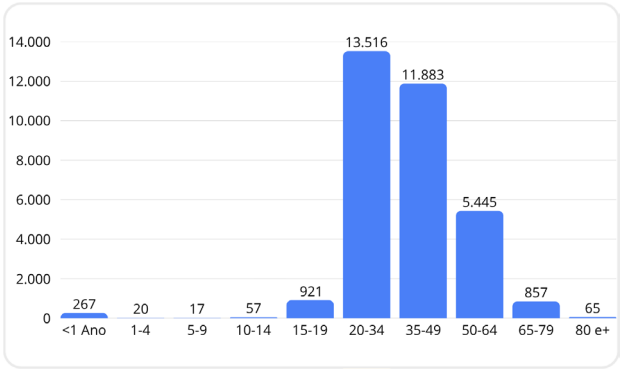
Por outro lado, observa-se predominância do sexo feminino nas notificações de

acidentes de trabalho com exposição a material biológico. Esse resultado está relacionado ao perfil ocupacional dos profissionais mais acometidos, destacando-se técnicos de enfermagem, enfermeiros e estudantes da área da saúde, categorias compostas majoritariamente por mulheres e que atuam diretamente na assistência aos pacientes, com maior exposição a materiais perfurocortantes e fluidos biológicos[16].

1.4 Classificação dos ART de acordo com a faixa etária

A análise da distribuição etária dos ART permite compreender os diferentes perfis de risco ocupacional ao longo da vida laboral, subsidiando a implementação de estratégias preventivas específicas para cada grupo etário, além de fortalecer as ações de promoção da saúde e proteção da população trabalhadora no estado[1]. Dessa forma, o gráfico 4 contempla a análise de ART de acordo com a faixa-etária.

Gráfico 4 - Classificação dos Agravos Relacionados ao Trabalho - ART - de acordo com a faixa-etária. 2021 a 2025.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2021–2025.

* Dados sujeitos a revisão.

A análise dos ART segundo a faixa etária evidencia maior concentração de notificações entre trabalha-

ISSN 2965-0518

dores adultos jovens e de meia-idade, com predominância nas faixas de 20 a 34 anos. Esse achado pode ser compreendido no contexto da participação desses grupos na população trabalhadora e da exposição aos diferentes riscos inerentes às atividades laborais[26].

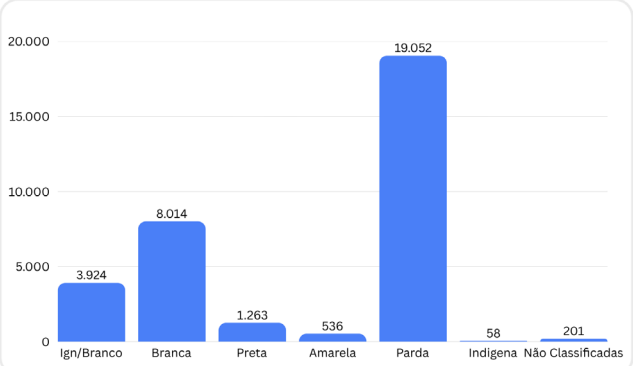
Na análise do Gráfico 4, observa-se a presença de notificações de ART entre indivíduos

menores de 14 anos. Embora o trabalho seja legalmente restrito nessa faixa etária, a ocorrência desses registros não deve ser automaticamente atribuída a inconsistências no preenchimento, uma vez que acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes podem ocorrer e constituem eventos passíveis de notificação no SINAN. Entretanto, considerando a possibilidade de registros incompatíveis com as características sociodemográficas do evento, esses achados também podem refletir inconsistências relacionadas ao preenchimento ou à classificação das variáveis da ficha, como erros de registro da idade, seleção inadequada de categorias ou falhas nos processos de revisão e encerramento das notificações[27], como é o caso das 267 notificações em menores de 1 ano.

1.5 Classificação dos ART de acordo com a raça/cor

A análise da variável raça/cor constitui a ferramenta para identificação das desigualdades étnico-raciais relacionadas ao processo saúde-doença no trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais equitativas e para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador voltadas à redução das vulnerabilidades sociais e ocupacionais. O gráfico 5 fornece um panorama do registro de notificações de ART, no RN, no período de 2021 a 2025.

Gráfico 5 - Classificação dos Agravos Relacionados ao Trabalho - ART - de acordo com a raça/cor. 2021 a 2025.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2021–2025. *

Dados sujeitos a revisão.

No que se refere à distribuição dos ART segundo raça/cor, observa-se predominância de trabalhadores autodeclarados pardos, com 19.052 notificações, seguidos pelos trabalhadores brancos, com 8.014 e pretos, com 1.263. A maior frequência de notificações entre pessoas pardas deve ser interpretada considerando a composição racial da população trabalhadora e as desigualdades na inserção ocupacional[28].

Entre os registros analisados, 3.924 notificações foram classificadas como "ignorado"

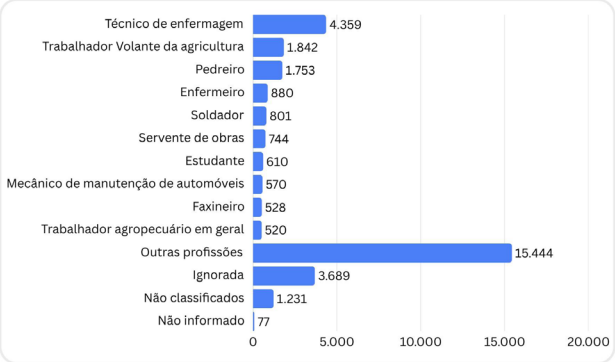
ou "sem informação" para a variável raça/cor, evidenciando fragilidades no preenchimento das fichas de notificação e comprometendo a qualidade das análises epidemiológicas. Essa incompletude também limita o monitoramento das desigualdades raciais em saúde do trabalhador, uma vez que a adequada classificação da variável raça/cor é fundamental para identificar possíveis disparidades no perfil dos agravos[28].

1.6 Classificação dos ART de acordo com a ocupação

A classificação dos agravos relacionados ao trabalho segundo a ocupação estabelece a compreensão da relação entre trabalho, exposição ocupacional e processo saúde-doença. Conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, o registro qualificado da ocupação, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), deve ser analisado de forma articulada à atividade econômica, classificada pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), considerando que trabalhadores que exercem a mesma ocupação podem estar inseridos em diferentes setores produtivos e, consequentemente, submetidos a distintos fatores de risco. Dessa forma, a análise conjunta dessas variáveis amplia a capacidade de caracterizar os contextos de trabalho, identificar grupos e atividades produtivas prioritárias e subsidiar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador direcionadas à identificação e ao controle dos riscos nos ambientes e processos de trabalho[29].

Gráfico 6 - Classificação dos Agravos Relacionados ao Trabalho, de acordo com a ocupação. 2021 a 2025

ISSN 2965-0518



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2021–2025.
* Dados sujeitos a revisão.

No gráfico 6, verifica-se que os agravos relacionados ao trabalho segundo a ocupação evidenciou maior concentração na categoria "Outras profissões", com 15.444 registros (46,7%). Essa categoria foi criada para agrupar os diferentes códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) que apresentavam menor frequência individual, possibilitando uma apresentação mais objetiva dos dados e o destaque das ocupações com maior número de notificações. Entre as ocupações apresentadas individualmente, destacou-se o técnico de enfermagem, com 4.359 notificações (13,2%), seguido pelo trabalhador volante da agricultura, com 1.842 (5,6%), e pelo pedreiro, com 1.753 (5,3%). Na sequência, encontram-se enfermeiros, com 880 registros (2,7%); soldadores, com 801 (2,4%); serventes de obras, com 744 (2,3%); estudantes, com 610 (1,8%); mecânicos de manutenção de automóveis, com 570 (1,7%); faxineiros, com 528 (1,6%); e trabalhadores agropecuários em geral, com 520 (1,52%). A predominância de registros entre profissionais da enfermagem, construção civil, agricultura e atividades operacionais evidencia a diversidade de contextos ocupacionais relacionados à ocorrência dos agravos. Ressalta-se ainda a presença de 4.997 registros classificados como "Ignorada", "Não classificados" ou "Não informado", correspondendo a aproximadamente 15,1% do total, o que sinaliza fragilidades no preenchimento e na classificação da variável ocupação e pode comprometer análises mais precisas do perfil ocupacional dos trabalhadores acometidos.

Entre as categorias profissionais da área da saúde, destacaram-se os técnicos de enfermagem e enfermeiros, que apresentaram elevada frequência de notificações, especialmente de acidentes de trabalho com exposição a material biológico. Essa predominância pode ser compreendida pelas características das atividades desempenhadas por esses profissionais, que envolvem assistência direta e contínua aos pacientes, realização de procedimentos invasivos, manipulação de materiais perfurocortantes e contato frequente com sangue e outros fluidos biológicos[16].

No setor da construção civil, ocupações como pedreiro, servente de obras e soldador apresentaram quantitativos expressivos de notificações, evidenciando a exposição desses trabalhadores a diferentes riscos ocupacionais, incluindo acidentes, esforços físicos e contato com agentes físicos e químicos. Esses achados reforçam a influência das condições e da organização do trabalho na ocorrência de agravos à saúde, especialmente em atividades que envolvem elevada demanda física e exposição a situações potencialmente perigosas[7,15].

De forma semelhante, trabalhadores da agricultura e de atividades agropecuárias apresentaram importante participação nas notificações, com ocorrência de agravos associados às características específicas dessas atividades, incluindo intoxicações exógenas e acidentes envolvendo animais peçonhentos[17,18].

2. Estratégias e Ações para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador no Rio Grande do Norte

2.1 Ampliação da Rede Estadual de Saúde do Trabalhador

A gestão estadual desempenha papel estratégico na organização e no fortalecimento da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, sendo responsável por planejar, coordenar, apoiar e desenvolver estratégias para a organização e gestão da rede estadual, visando à descentralização das ações de Saúde do Trabalhador no SUS. Nesse contexto, destaca-se a organização e ampliação da atuação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), enquanto componentes estratégicos da RENAST e serviços de suporte técnico e pedagógico especializado à rede de saúde[30]. Essa iniciativa visa ampliar a coertura territorial das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, fortalecendo a descentralização das ações, o apoio matricial aos municípios e a capacidade regional de intervenção nos ambientes e processos

ISSN 2965-0518

de trabalho. A ampliação da rede também favorece a integração entre vigilância, assistência e promoção da saúde, contribuindo para maior capilaridade das ações e fortalecimento da política estadual de saúde do trabalhador.

2.2 Matriciamento em Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Fortalecimento da Gestão dos Riscos Psicossociais

Diante do crescimento das notificações de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho (TMRT), a SUVIST vem intensificando ações de matriciamento e qualificação técnica junto aos municípios e serviços de saúde, com o objetivo de fortalecer a identificação, notificação, manejo e estabelecimento do nexo causal dos agravos relacionados à saúde mental dos trabalhadores. As ações buscam integrar a temática da saúde mental relacionada ao trabalho à Atenção Primária à Saúde, à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e aos serviços de vigilância, promovendo maior sensibilidade das equipes para identificação dos fatores psicossociais presentes nos ambientes laborais[19].

Esse cenário ganha ainda mais relevância diante das atualizações da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), que reforçam a necessidade de considerar os riscos psicossociais no gerenciamento de riscos ocupacionais. Fatores como assédio moral, sobrecarga de trabalho, pressão excessiva, jornadas exaustivas e sofrimento psíquico demandam atenção e medidas de prevenção no ambiente laboral, fortalecendo a importância das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador na promoção de ambientes mais seguros e saudáveis[19,31].

CONCLUSÃO

O presente estudo permitiu caracterizar o perfil epidemiológico dos agravos relacionados ao trabalho notificados no Rio Grande do Norte entre 2021 e 2025, evidenciando crescimento dos registros ao longo do período, predominância dos acidentes de trabalho e maior concentração entre trabalhadores adultos, do sexo masculino e inseridos em ocupações com maior exposição a riscos ocupacionais. Também foram identificadas diferenças importantes entre as Regiões de Saúde e crescimento expressivo dos transtornos mentais relacionados ao trabalho. Os resultados demonstram a relevância do SINAN como instrumento para a Vigilância em Saúde do Trabalhador, permitindo identificar grupos e territórios prioritários e subsidiar o planejamento de ações de prevenção, promoção e proteção à saúde dos trabalhadores. Nesse sentido, os achados podem contribuir para o direcionamento das ações de VISAT, o fortalecimento da rede notificadora e a qualificação das estratégias de intervenção nos ambientes e processos de trabalho.

Entre as limitações, destaca-se a utilização de dados secundários do SINAN, sujeitos à subnotificação, subdiagnóstico e inconsistências no preenchimento das fichas. Além disso, a análise de frequências absolutas não permite estimar diretamente o risco dos agravos entre as diferentes Regiões de Saúde. Assim, os resultados representam o perfil dos casos registrados e reforçam a necessidade de qualificação contínua das notificações e do fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador no estado.

ISSN 2965-0518

REFERÊNCIAS

1. Oliveira CWM, Abreu MCS, Santos FL, Yoshida BK, Jordão SL. A saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde: organização da rede, vigilância e atuação da atenção primária. Rev Ibero-Am Humanid Cienc Educ. 2026;12(4):1-20. doi:10.51891/rease.v12i4.25115.

2. Castro DA, Ribeiro AS, Palácio GB, Carneiro V, Oliveira CGS, Lima FS. Saúde do trabalhador: desafios, riscos e estratégias para a promoção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e produtivos. Cadernos Cajuína. 2026;11(8):e3479. doi:10.52641/cadcajv11i8.3479.

3. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União. 2012 ago 24;165:46-51.

4. Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Brasília: Conselho Nacional de Saúde; 2018.

5. Azevedo AL, Miranda CB, Lima DOC, Mesquita JLC, Garcia KKS, Santos LC, et al. Saúde do trabalhador no SUS: caminhos para ir além da teoria. In: Ministério Público do Trabalho. Brasília: MPT; 2023. p. 25-52. DOI: 10.51366/978-65-89468-34-9.vol2-cap2.

6. Freitas KG, Baptista PCP, Camarotto JA, Silva JAM, Miranda FM, Mininel VA. Desafios do retorno ao trabalho na perspectiva dos trabalhadores após afastamento por agravos do trabalho. Saúde Debate. 2025;49(144):e9147. doi:10.1590/2358-289820251449147P.

7. Ferreira AP, Grams MT, Erthal RMC, Girianelli VR, Oliveira MHB. Revisão da literatura sobre os riscos do ambiente de trabalho quanto às condições laborais e o impacto na saúde do trabalhador. Rev Bras Med Trab. 2018;16(3):360-370. doi:10.5327/Z1679443520180267.

8. Martins LF, Nascimento ACM, Santos SVM, Silva LA. Diagnóstico do risco de adoecimento laboral entre trabalhadores terceirizados. Rev Bras Med Trab. 2023;21(4):e1092. doi:10.47626/1679-4435-2023-1092.

9. Rocha MS, Bartholomay P, Cavalcante MV, Medeiros FC, Codenotti SB, Pelissari DM, et al. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan): principais características da notificação e da análise de dados relacionada à tuberculose. Epidemiol Serv Saude. 2020;29(1):e2019017. doi:10.5123/S1679-49742020000100009.

10. Pires T, Cargnin MCS, Ferraz L. Uso do SINAN e os desafios da notificação de agravos na vigilância epidemiológica municipal. In: *Anais do II Congresso Internacional de Políticas Públicas em Saúde (CIPPS)*. Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul; 2025. p. 1-3.

11. Rio Grande do Norte. Secretaria de Estado da Saúde Pública. Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Análises dos acidentes de trabalho no estado do RN. Natal: Secretaria de Estado da Saúde Pública; 2021.

12. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 5.674, de 1º de novembro de 2024. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de

ISSN 2965-0518

Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Diário Oficial da União. 2024 nov 5;214:50-98.

13. Lima MMV, Garcia KKS. Completude das notificações de acidentes de trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Brasil, de 2007 a 2022. Rev Bras Saúde Ocup. 2026;51:e9. doi:10.1590/2317-6369/07125pt2026v51e9.

14. Reis TS dos, Rodrigues MCD, Jansen I, Silva JAM, Souza ALC, Santos JS e, et al. Evolução das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho no Estado do Maranhão, Brasil, 2021-2025. Revista DCS. 2026;23(90):e5484. doi:10.54899/dcs.v23i90.5484.

15. Costa AJM, Spacov ICG, Serrano SQ, Barbosa CAS, Voss ELS. Perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho graves em Pernambuco. Rev JRG Estud Acad. 2026;9(20):e093059. doi:10.55892/jrg.v9i20.3059.

16. Aguiar GL, Bussinguer PRR. Perfil epidemiológico de acidentes de trabalho com exposição a material biológico no Maranhão (2015-2024). Revista Tópicos. 2026;4(33):1-19. doi:10.70773/revistatopicos/777940472.

17. Souza SS, Santos BR, Nascimento JS, Costa MLS, Cerqueira TR. Acidentes de trabalho com animais peçonhentos no Brasil (2019-2023): fatores associados e desigualdades na saúde do trabalhador. Rev Bras Med Trab. 2026;24(1):e20261510. doi:10.47626/1679-4435-2026-1510.

18. Santos NF, Contrera L, Godoy BM, Reis LEA, Carvalho AMA, Kawakame PMG, Amarilha PAO. Caracterização das intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho no estado de Mato Grosso do Sul - Brasil. Contrib Cienc Soc. 2023;16(7):6165-77. doi:10.55905/revconv.16n.7-114.

19. Bernardo MH, Souza HA, Garrido-Pinzón J, Bianco F. Fatores de riscos psicossociais no trabalho: limitações para uma abordagem integral da saúde mental relacionada ao trabalho. Rev Bras Saude Ocup. 2020;45:e18. doi:10.1590/2317-6369000035118.

20. Rosa GOR, Hillesheim D, Ruiz RC, Menegon FA, Menegon LS. Epidemiologia dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho no Brasil, 2007-2021. Rev Bras Med Trab. 2026;24:e20261447. doi:10.47626/1679-4435-2026-1447.

21. Alves de Brito AR, Contrera L, Insabralde de Queiroz-Cardoso A, Moura Cavalcante F. Características epidemiológicas da violência relacionada ao trabalho no Brasil: revisão integrativa. Rev Enferm Atual In Derme [Internet]. 2025;99(supl 1):e025085. doi:10.31011/reaid-2025-v.99-n.supl.1-art.2536.

22. Brasil. Ministério da Saúde. Regionalização [Internet]. Brasília, DF: Ministério da Saúde; [citado 2026 ago 10].

23. Brasil. Ministério da Saúde. Rio Grande do Norte [Internet]. Brasília, DF: Ministério da Saúde; [citado 2026 ago 10].

24. Tritany ÉF, Souza Filho BAB, Melo DZF, Silva MAP, Santos BS, Lima ALM, et al. Integração das ações de vigilância em saúde: implantação dos núcleos regionais de vigilância em saúde na Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte. Rev Foco. 2023;16(10):e3440. doi:10.54751/revistafoco.v16n10-151.

ISSN 2965-0518

25. Cavalcante CAA, Santos RS, Cavalcante EFO, Martins RL, Silveira EA, Silva ET. Perfil dos agravos relacionados ao trabalho notificados no Rio Grande do Norte, 2007 a 2009. Epidemiol Serv Saude. 2014;23(4):741-752. doi:10.5123/S1679-49742014000400016.

26. Andersen CS, Gianvecchio VAP, Silva-Junior JS. Fatal occupational accidents in Brazil: a national case-control study using 2023 data. Clinics (Sao Paulo). 2025;80:100798. doi:10.1016/j.clinsp.2025.100798.

27. Girianelli VR, Cordeiro GTL. Inconsistências nas notificações de violência no estado do Rio de Janeiro de 2015 a 2021. Saúde Debate. 2023;47(n esp 1):e8948. doi:10.1590/2358-28982023E18948P.

28. São Paulo (SP). Secretaria Municipal da Saúde. Coordenação de Epidemiologia e Informação. Raça/cor: olhar da saúde da população negra. Boletim CEInfo Análise. 2020 jul;15(18):59 p.

29. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 6.878, de 17 de abril de 2025. Estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, a partir do ano de 2025. Diário Oficial da União. 2025 abr 22.

30. Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 603, de 8 de novembro de 2018. Aprova o relatório da Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT/CNS), que apresenta proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos trabalhadores no SUS. Brasília: Conselho Nacional de Saúde; 2018.

31. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024. Aprova a nova redação do capítulo 1.5 – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e altera o Anexo I – Termos e Definições da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1). Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego; 2024.